



ATA RP N° 10/2025 - B

Lote: 08 - HORTIFRUTI - DISPUTA GERAL

FORNECEDOR: MSE DE ALMEIDA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.376.170/0001-40

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
170	Abacate	Ceasa	Kg	14	7,49	104,86
172	Abacaxi	Ceasa	Und	668	9,20	6.145,60
174	Abobora Cabotiá	Ceasa	Kg	669	5,50	3.679,50
176	Abobrinha Verde	Ceasa	Kg	323	6,50	2.099,50
178	Acelga	Ceasa	Und	377	7,00	2.639,00
180	Alface Americana	Ceasa	Und	387	9,53	3.688,11
182	Alface Crespa	Ceasa	Und	22	8,06	177,32
184	Alho	Ceasa	Kg	376	27,43	10.313,68
186	Banana Nanica	Ceasa	Kg	133	4,44	590,52
188	Banana Prata	Ceasa	Kg	2629	5,02	13.197,58
190	Banana da Terra	Ceasa	Kg	62	6,27	388,74
192	Batata Doce	Ceasa	Kg	54	6,03	325,62
194	Batata Inglesa	Ceasa	Kg	1616	6,96	11.247,36
196	Beterraba	Ceasa	Kg	270	4,67	1.260,90
198	Brócolis	Ceasa	Und	70	7,11	497,70
200	Cebola	Ceasa	Kg	710	5,89	4.181,90
202	Cenoura	Ceasa	Kg	1044	5,80	6.055,20
204	Chuchu	Ceasa	Kg	202	4,78	965,56
206	Couve Manteiga	Ceasa	Maço	587	7,47	4.384,89
208	Couve-Flor	Ceasa	Und	25	6,79	169,75
210	Laranja	Ceasa	Kg	2385	4,15	9.897,75
212	Limão	Ceasa	Kg	99	7,08	700,92
214	Maçã	Ceasa	Kg	934	10,88	10.161,92
216	Mamão Formosa	Ceasa	Kg	524	9,19	4.815,56
218	Mandioca	Ceasa	Kg	115	4,20	483,00
220	Manga	Ceasa	Kg	88	6,40	563,20
222	Maracujá	Ceasa	Kg	3	8,20	24,60
224	Melancia	Ceasa	Kg	3614	3,20	11.564,80
226	Melão	Ceasa	Kg	30	6,90	207,00
228	Mexerica	Ceasa	Kg	514	5,29	2.719,06
230	Milho	Ceasa	Kg	701	7,46	5.229,46
232	Pepino	Ceasa	Kg	13	5,22	67,86
234	Pimentão Verde	Ceasa	Kg	187	9,49	1.774,63
236	Repolho	Ceasa	Kg	923	3,55	3.276,65
238	Repolho Roxo	Ceasa	Kg	128	3,74	478,72
240	Rúcula	Ceasa	Maço	67	5,93	397,31
242	Tomate	Ceasa	Kg	1124	7,55	8.486,20
244	Uva	Ceasa	Kg	8	10,30	82,40
246	Vagem	Ceasa	Kg	77	13,71	1.055,67
Valor Total						134.100,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 557664

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N° 149, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Designa Fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202517576000557, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Brunna Orlando Teixeira, portadora do CPF n. ***.055.271-**, para, sem prejuízo das suas funções atuais, atuar como Fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 42/2025, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Federação Goiana de Futebol Salão, CNPJ sob nº 02.480.754/0001-11, tendo por objeto o uso do Ginásio Valério Luiz de Oliveira - Goiânia Arena, a fim promover a "Competição Nacional 9ª Taça Brasil de Clubes - Sub 13 Masculino - Divisão Especial", nos dias 06/08/2025 à 17/08/2025.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/08/2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 557712

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 42/2025.

Processo: 202517576000557

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Autorizatária: Federação Goiana de Futebol Salão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.480.754/0001-11.

Objeto: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do evento "Competição Nacional 9ª Taça Brasil de Clubes - Sub 13

Masculino - Divisão Especial" nos dias 06/08/2025 à 17/08/2025.

Vigência: 06/08/2025 à 17/08/2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 557713

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTRARIA N° 886, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016027945, resolve:

Art. 1º Designar a servidora policial CYNTIA CRISTINA RA ROCHA, inscrita no CPF nº ***.718.481-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 13 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2025, responder pelo expediente da 14ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor policial FERNANDO CÉSAR LERBACH RODRIGUES BRASIL, inscrito no CPF nº ***.362.111-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, que, por sua vez, usufruirá 10 (dez) dias de férias regulamentares, conforme Requerimento (SEI nº 77583798).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 557642

PORTRARIA N° 891, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016028362, resolve:

Art. 1º Designar o militar ROSIMAR PEREIRA DOS REIS, inscrito no CPF nº ***.926.061-**, ocupante do cargo de Major da Polícia Militar do Estado de Goiás, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 15 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025, responder pelo expediente da Gerência de Contrainteligência Estratégica desta Secretaria, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o militar VORIGUES MESSIAS DE CASTRO JÚNIOR, inscrito no CPF nº ***.305.631-**, ocupante do cargo de Major da Polícia Militar do Estado de Goiás, que estará em participação no 8º Curso de Contrainteligência de Segurança Pública da Subsecretaria de Inteligência do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme Ofício nº 25.888/2025 (SEI nº 78178178).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 558058

PORTRARIA N° 892, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500007016170, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WOLNEY CABRAL QUIXABEIRA, inscrito no CPF nº ***.745.731-**, Agente de Polícia Civil, para atuar como Gestor do Contrato nº 100/2025-SSP (SEI nº 77363440), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0009-30, cujo objeto constitui na aquisição de estações de trabalho móveis padrão, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME SAVA PUPAK, inscrito no CPF nº ***.908.331-**, Escrivão de Polícia Civil, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;